

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 120

EXECUTIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, ficam habilitadas as empresas: APTA Const. e Serv. Ltda., Colonial Const. Civil Ltda. e Ibiúna Empreend. e Const. Ltda.; Inabilitada(s): Construtora Odecam Ltda. (descumpriu o subitem 5.1.4.2 - não apresentou o atestado técnico profissional adequado e 5.1.4.3 - não apresentou atestados e acervos técnicos do profissional e da empresa, e alínea "c" do mesmo subitem - não atendeu aos itens de relevância exigidos); Construtora Galvão Marinho Ltda., (descumpriu o subitem 5.1.4.4 do Edital - visita técnica realizada por profissional diferente do que foi indicado pela empresa e do que foi apresentado nos acervos técnicos e 5.1.4.5 - profissional indicado pela empresa é diferente ao que foi apresentado nos acervos técnicos); GTA Construções Ltda. (descumpriu o subitem 5.1.4.3, alínea "c" - não comprovou pelos atestados de acervo técnico os itens de relevância exigidos); MCG Construções Ltda. EPP (descumpriu o subitem 5.1.4.3, alínea "c" do Edital - o profissional e a empresa não comprovaram, através de acervo técnico, as quantidades mínimas exigidas). Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 13.11.2013 às 10h30min. na sede da PMSGa. Os autos estão com vista franqueada. São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2013.

Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior. Presidente da CPL/PMSGa.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): Ibiúna Empreend. e Const. Ltda.; Inabilitada (s): RR Construtora Ltda. (Descumprimento do subitem 5.1.4.1, subitem 5.1.4.2, alínea "c", quesitos: c1-2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.5, 5.3, 8.3, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 13.1); MCG Construções Ltda EPP (Descumprimento do subitem 5.1.4.2, alínea "c", quesitos: c1-4.5, 9.2, 9.4, 9.5 e 13.1; subitem 5.1.4.3, alínea "c", quesitos: c1-2.1, 3.1, 4.5, 9.2, 9.4, 9.5 e 13.1); RN Construções e Serviços Ltda. (Descumprimento do subitem 5.1.4.2, alínea "c", quesitos: c1-13.1; subitem 5.1.4.3, alínea "c", quesitos: c1-2.1, 2.2, 2.3, 4.5, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 13.1); JN Construções Ltda (Descumprimento do subitem 5.1.4.2, alínea "c", quesitos: c1-2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.5, 5.3, 8.3, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 13.1; subitem 5.1.4.3, alínea "c", quesitos: c1-2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.5, 5.3, 8.3, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 13.1); Construtora Galvão Marinho Ltda. (Descumprimento do subitem 5.1.4.2, alínea "c", quesitos: c1-2.1, 2.2, 2.3, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5; subitem 5.1.4.3, alínea "c", quesitos: c1-2.1, 2.2, 2.3, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5). Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 14.11.2013 às 11h. na sede da PMSGa. Os autos estão com vista franqueada. - São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2013. - Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior. - Presidente da CPL/PMSGa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 5741/2013.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Ass. Social e cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. - CONTRATADO (A) Maria Elza Carlos de Góis /PROPRIETÁRIO (A): Alcione Leonardo Fernandes, CPF nº 011.705.394-59 - OBJETO: Contratação de Serviço de Locação do imóvel-casa, localizado na Rua Jardim das Flores, nº 188, bairro: Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado para abrigar uma família, neste Município- VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal e Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no ano de 2013 - ORIGEM DOS RECURSOS: PAB - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 - HOMOLOGADO/RATIFICADO - Maria Elza Carlos de Góis - Secretário (a) Municipal da SEMTASC - São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 6049/2013.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Ass. Social e cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. - CONTRATADO (A) Maria Elza Carlos de Góis /PROPRIETÁRIO (A): Jose Fernando Bezerra de Melo, CPF nº. 671.319.774-87 - OBJETO: Contratação de Serviço de Locação do imóvel-casa, localizado na Rua Engenheiro Luciano Barros, nº190 CC, bairro: Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de abrigar uma família, neste Município - VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal e Total de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) no ano de 2013 - ORIGEM DOS RECURSOS: PAB - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 - HOMOLOGADO/RATIFICADO - Maria Elza Carlos de Góis - Secretário (a) Municipal da SEMTASC - São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2013.

Portaria nº 1523/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, VANESSA LOPES DE MOURA, aprovada no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 1101108265, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2013, tomou posse VANESSA LOPES DE MOURA, aprovada no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101108265, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 1523/2013 de 04 de Novembro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1524/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
 Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROS, aprovada no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 1101109522, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2013, tomou posse MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROZ, aprovada no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101109522, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 1524/2013 de 04 de Novembro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Milleane Kristiny Freitas de Queiroz
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 1525/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
 Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MARIA JOSÉ FRANÇA ALVES RIBEIRO, aprovada no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 1101105208, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2013, tomou posse MARIA JOSÉ FRANÇA ALVES RIBEIRO, aprovada no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101105208, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 1525/2013 de 04 de Novembro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria José França Alves Ribeiro
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 1526/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
 Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, IVONISE AMORIM COUTO, aprovada no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de FISIOTERAPÊUTA, sob o nº de inscrição 1101101628, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2013, tomou posse IVONISE AMORIM COUTO, aprovada no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101101628, para o cargo de FISIOTERAPÊUTA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 1526/2013 de 04 de Novembro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Novembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ivonise Amorim Couto
 SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 750/2013-SEMA, de 01 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA JAMILE LOPES DE AZEVEDO, Matrícula 11287, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 22.10.2013 à 02.11.2013, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 751/2013-SEMA, de 01 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS Matrícula 7890, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 21.10.2013 à 25.10.2013, devendo retornar as suas funções em 26 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 752/2013-SEMA, de 01 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JACKSON DIAS RIBEIRO, Matrícula 7855, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 29.10.2013 à 08.11.2013, devendo retornar as suas funções em 09 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 753/2013-SEMA, de 01 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO FERRE ALENCAR, Matrícula 11260, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.10.2013 à 09.11.2013, devendo retornar as suas funções em 10 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 754/2013-SEMA, de 01 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉ FLÁVIO TINÓCO DE OLIVEIRA, Matrícula 6804, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.10.2013 à 11.11.2013, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 755/2013-SEMA, de 04 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1443/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, Matrícula 5051, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Novembro de 2013 à 04 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 756/2013-SEMA, de 04 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1445/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARINALVA BARBOSA, Matrícula 5241, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Novembro de 2013 à 04 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.511, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 2877/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (06) seis diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando o valor de R\$: 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais), para a Senhora KALLYANNA MACEDO DE BARROS LEANDRO DA SILVA, Técnica em Saneamento, para cobertura das despesas de viagem a Porto Alegre/RS, no período de 25 a 30 de outubro do ano em curso, onde a mesma irá participar do VI SIMPOSIO BRASILEIRO DE VIGILANCIA SANITARIA/II SIMPOSIO PAN-AMERICANO DE VIGILANCIA SANITÁRIA – 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por Incorreção

PORTARIA nº. 1.513, de 25 de outubro de 2013.

Exonerar Assessoria Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Especial da Secretaria da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 1.514, de 25 de outubro de 2013.

Nomeia Assessoria Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ERIKA CRISTINA SEVERO DE SOUSA E SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

SAAE
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2013
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2013**

ITEM	MODELO DA BOMBA	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Gresco reauto escovante T6 com rotor 314 mm,81,4 mct,242,4m³/h ,11,6 CV AMF	04	Rotor-314 mm	1.145,00	4.580,00
2	Bomba Gresco reauto escovante T6 com rotor 314 mm,81,4 mct,242,4m³/h ,11,6 CV UNIVERSAL.	12	Correia 5V630 06 VOL	40,00	480,00
3	Bomba Gresco reauto escovante T6 com rotor 314 mm,81,4 mct,242,4m³/h ,11,6 CV NSK	03	Rolamento para Bomba	551,00	1.653,00
4	Bomba Gresco reauto escovante T6 com rotor 314 mm,81,4 mct,242,4m³/h ,11,6 CV AMF	02	Reparo da válvula de retenção VRC 6x6 175 Gresco	381,00	762,00
5	Bomba Gresco reauto-escovante T6 com rotor 314 mm,81,4 mct,242,4m³/h ,11,6 CV AMF	02	Selo Mecânico	1.410,00	2.820,00
6	Bomba Gresco reauto-escovante T6 com rotor 314 mm,81,4 mct,242,4m³/h ,11,6 CV SABOO	02	Jogo de juntas de anel Oring	280,00	560,00
7	Bomba Gresco reauto-escovante T6 com rotor 314 mm,81,4 mct,242,4m³/h ,11,6 CV IMBIL	02	Conjunto de Válvula Flap	450,00	900,00
8	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 IMBIL	02	Eixo	862,00	1.724,00
9	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 AMF	02	Polia	270,00	540,00
10	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 IMBIL	03	Rotores	640,00	1.920,00
11	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 NSK	02	Jogo de Rolamentos	98,00	196,00
12	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 UNIVERSAL	12	Correias	23,00	276,00
13	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 AMF	02	Selo mecânico	1.040,00	2.080,00
14	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 SABÓ	02	Jogo de Juntas e anel O'ring	62,00	124,00
15	E2 Bomba ESCO reautoescovante rotor 162mm, n° de série 9239 IMBIL	02	Conjunto Válvula Flap -E2	190,00	380,00
16	E2 Bomba ESCO reauto escovante rotor 162 mm n° de série 9239 AMF	02	Barra de Travamento (trava de sucção)	370,00	740,00
17	E3 IMBIL	02	Conjunto Flap E3	198,00	396,00
18	E3 AMF	02	Selo mecânico para bomba E3	940,00	1.880,00
19	E3 IMBIL	02	Caixa de selagem	780,00	1.560,00
20	E4 SABÓ	02	Retentores p/ bomba E4	78,00	156,00
21	E3 SABÓ	02	Jogo de Junta e anel o'ring E3	78,00	156,00
22	E3 AMF	02	Selo Mecânico E3	940,00	1.880,00
23	E3 IMBIL	02	Eixo E3	980,00	1.960,00
24	E4 IMBIL	02	Conjunto Flap E4	212,00	424,00
25	E4 SABÓ	02	Retentores E4	78,00	156,00
26	E4 AMF	02	Polia p/ Bomba E4	520,00	1.040,00

São Gonçalo do Amarante, 05 de Setembro de 2013.

 Afonso Cordeiro dos Santos
 Diretor Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXECUTIVO

PORTARIA nº 1.515, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 (duas), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o Senhor LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, Consultor Jurídico Municipal, a ser utilizada em viagem à Brasília, saindo de Natal dia 28 de outubro 2013 e retornando no dia 30 de outubro de 2013, para despachos de processos no Supremo Tribunal Federal de interesse do Município, quais sejam o Agravo de Instrumento 700400 e o Recurso Especial 706045.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br